



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 519, DE 21 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

I - DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor **GERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, Mat 342, Supervisor da Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas a Pessoal, deste Tribunal, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Controle Interno, Código CJ-02, nos afastamentos eventuais, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO CURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.U
De ____/____/____